



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.1.126 DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sandra Paula Mussio, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos a servidora **SANDRA PAULA MUSSIO**, RG 95490000 (PR), matrícula nº 1567 – data de admissão 28/07/2016, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 05/03/2024, à 03/06/2024, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 28/07/2017 à 28/07/2021.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 04 de março de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

